

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 9 de março de 1978.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, às 10 horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulisses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Ruy Lino, Walter Guimarães, Joel Ferreira, Mauro Benevides, Tancredo Neves, Peixoto Filho, Lázaro Barboza, Aldo Fagundes, Fernando Coelho, Jairo Brun, Henrique Alves e Paulo Grossard. Havendo número legal, o Senhor Presidente passa ao primeiro item que se prende à designação de nova Comissão Provisória de Mato Grosso do Norte. Esclarece que dadas as dificuldades encontradas entre as duas correntes ali existentes, não foi possível realizar a convocação dentro do prazo estabelecido. Encarrega a responsabilidade do Diretor Nacional ao sentido de promover a organização partidária no Estado de Mato Grosso do Norte, notadamente pela iminência das eleições do corrente ano. Sugere o nome do Senador Lázaro Barboza - relator da matéria - para presidir a nova Comissão dado o seu equilíbrio, já demonstrado, tendo no caso em foco, como no ocorrido no Amazonas. Frisa ainda, que não houve pretensões ao nome do Dr. Aníbal de Souza Bourret e sim, apenas sendo o elemento, tendo em vista a decisão da Executiva Nacional na indicação do Senador Lázaro Barboza como mediador do impasse ali verificado, a exemplo do ocorrido nos Estados do Rio de Janeiro e Bahia. Após os debates, ficou a Comissão Provisória de Mato Grosso do Norte assim constituída: Senador Lázaro Barboza - Presidente; José Aníbal de Souza Bourret; Carlos Gomes

Bezerra, Manoel da Silva Machado; Zélio Dall'Agro
Gilson Duarte de Barros e José Juácio Torres. Suple-
tes: Odil de Miranda Moura; Aldéio da Cruz; Rogério
Ferreira de Souza e Getúlio Gonçalves de Paula - a qual
se incumbirá de organizar e dirigir, dentro de noventa
(90) dias a Convenção Regional para a eleição do Di-
retório Regional de Mato Grosso, nos termos e para os fins
referidos no art. 59 da Lei n.º 5682, de 21 de julho de
1971. Com a palavra o Senador Laízaro Barboza ex-
plica as dificuldades ali encontradas, uma vez que,
havendo apenas 28 delegados, isto complicava a comple-
xidade da importante decisão partidária. Posta a votação,
a Comissão foi unanimemente aprovada. O Senhor
Presidente traz, a seguir, a tese do Senador Marcos
Freire da constituição de uma "Caravana da Verdade"
com a participação de correligionários e outras autori-
dades, para uma peregrinação aos Estados e Territórios
para uma ação de resistência democrática, através de
encontros e debates, com o objetivo de uma legi-
tima normalização constitucional para o País. O Senhor
Presidente esclareceu ao Senador das experiências anteri-
res e das dificuldades encontradas. Explicou ser um as-
sunto que precisa ser bem trabalhado, dada a comple-
xidade operacional que, é claro, fica com o Partido.
Assim sendo, achou conveniente se fazer um trabalho mais or-
denado, designando, na ocasião, o Deputado Aldo Fagundes
para Relator da matéria, o qual, após ouvir as diversas
correntes, submeterá o assunto à decisão da Comissão
Executiva Nacional na próxima semana. Prosseguindo, o
Senhor Presidente fala das torturas praticadas contra o jo-
rnalista Dercy Gomes da Silva e outros que foram víti-
mas de arbitrariedades, tendo a Executiva se mani-
festado contra tais violências. O Senhor Mauro Bene-

vitez, Tesoureiro do Partido - apresenta a prestação de contas do Diretório Nacional de 1977, correspondente ao curso do Fundo Partidário e das receitas próprias que, submetida aos presentes, foi aprovada por unanimidade. Apresenta, ainda, o quadro de afinamento do Fundo Partidário que, a cada ano diminui o quantitativo. Cita que em 1977 houve um decréscimo de R\$ 856.000,00 - relação ao ano de 1976. E, em 1978 a quota é de 50% a menos que nos anos anteriores. Sendo um assunto que aflije aos dois partidos, ficou aprovada a sugestão de que o Presidente e o Tesoureiro iam conversar com o Presidente e o Tesoureiro da Arena, sugerindo um crédito suplementar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Myb

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 29 de março de 1975.

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no Gabinete do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Senador Paulo Brossard e presentes os senhores Thales Raulho - Secretário-geral, Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Fernando Coelho e Aldo Fagundes. Havendo número legal, o Senhor Presidente esclarece que o motivo da reunião se prende ao caso de Mato Grosso Norte. Com a palavra o Senador Lázaro Barboza fez uma exposição dos acontecimentos ocorridos em Cuiabá e das dificuldades que tem encontrado para a composição de uma chapa conciliatória, uma vez que se apresentadas duas chapas, não conseguirá o número suficiente de assinaturas. Diz que o clima é extremamente difícil, manifestando sua presunção em não poder formar o Distrito Regional. Dá conhecimento de um telegrama recebido do Senhor José Juíbal de Souza Boaret, membro da Comissão Provisória, que o questiona quanto ao seu procedimento como Presidente da Comissão Provisória. A Comissão Executiva, por unanimidade, entende, mais uma vez, confirmar seu integral apoio às decisões que fossem adotadas pelo Senador Lázaro Barboza - Presidente da Comissão Provisória. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. É, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Sen. Paulo Brossard - Presidente
em exercício

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 06 de abril de 1978.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulisses Guimarães - Presidente; Thales Ramalho - Secretário-Geral; Aldo Fagundes, Joel Ferreira, Ruy Lino, Roberto Saturnino, Lázaro Barbosa e Tauerdo Neves. Inicialmente o Senhor Presidente lê documento em que a Comissão Pró-Amistia pede a interferência do MDB junto à Direção da Câmara dos Deputados, no sentido de conseguir um local, a fim de que o Setor Jovem realize um Encontro sobre Amistia. Colocado o assunto em debate falaram os senhores: Aldo Fagundes que não vê dificuldade no Partido em atender a tal solicitação. O Senhor Lázaro Barbosa acha difícil o Partido pleitear o local sem assumir a paternidade. Que se a Comissão Executiva aprovar o pedido, logicamente, encampa o problema. O Senhor Roberto Saturnino diz que se precisa meditar, mesmo sendo uma das bandeiras do MDB. Diz que a Amistia é o resultado de uma vitória nossa, da luta de conciliação nacional. O Deputado Joel Ferreira fala favoravelmente, com a ressalva de que a maioria é dos jovens. Que o mais acertado é solicitar a sala para o Setor Jovem. O Deputado Ruy Lino é contrário. O Deputado Ulisses Guimarães argumenta que o fato concreto é que foram feitos convites aos Deputados. Deve-se meditar, apesar de ser um precedente. O Deputado Tauerdo Neves diz que os convidados são todos parlamentares e os não-parlamentares são pessoas de grande expressão nacional, citando os no-

mes do jornalista Carlos Chagas, do professor Dalmo Dalais
o Dr. Siguaringa Geixos e outros. Não vê o perigo
de não atender a tal solicitação. Se formos contrá-
rios é que vamos ser censurados. A sua proposta
é aceita pelos demais membros. Prossequindo, o Senhor
Presidente fala sobre os pronunciamentos do Líder de Juízo
Federal - Senador Paulo Grossi, severamente criticado
pelo General João Batista de Figueiredo e pelo Líder
Eurico Rezende. A Comissão Executiva decidiu, por
unanimidade, emprestar auxilio e inteira solidariedade
ao Senador Paulo Grossi. Quanto ao episódio da TV
Gaúcha, o comportamento adotado por aquele Senador
quando então Secretário de Justiça do Rio Grande do
Sul, afirma que a sua atitude foi correta e legal
no estrito cumprimento do seu dever. Nada mais ha-
vendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para cons-
tar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presi-
dente e o Secretário-Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em dez de maio de 1978.

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas da manhã, no Gabinete da Presidência do Partido reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulisses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho - Secretário-geral, Walber Guimarães, Peixoto Filho, Joel Ferreira, Aldo Fagundes, Lázaro Barboza, Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Fernando Coelho, Tamerindo Neves e Gilvan Rocha. Iniciando, o Sr. Presidente dá a palavra ao Senador Lázaro Barboza que expõe o caso de Mato Grosso do Norte e das suas dificuldades para a realização da Convenção. Felizmente foi sanado o impasse, tendo sido eleito o Diretório e a Comissão Executiva Regionais, com a apresentação de apenas uma chapa, cabendo a Presidência ao Deputado Carlos Bezerra. O Sr. Presidente interpreta o pensamento de todos por mais este serviço, e alterando o comportamento do Senador Lázaro Barboza, que tem prestado muitos serviços ao Partido, citando o caso de Amazonas onde enfrentou situações penosas, Consigna um voto de louvor ao Senador Lázaro Barboza, que foi a Coxias do Partido em Mato Grosso do Norte. Prosseguindo, dá conhecimento de um requerimento subscrito por 102 Deputados Federais e 11 Senadores, portanto um documento que tem a maioria das duas bancadas, objetivando tomar uma decisão quanto à posição do Partido no que diz respeito às eleições indiretas para Governador e Senador nos Estados, notadamente no Estado do Rio de Janeiro. O MDB terá delegados em todos os Estados, mas no Colégio Eleitoral do Rio de Janeiro é majoritário e tem condições de eleger o Senador e o Governador indiretos. Demonstra o documento, até em termos secos, não admitir essas eleições. Na

parte substantiva, o documento refer a convocação do Diretório Nacional e da Convenção Nacional. A convocação do Diretório Nacional pode ser feita pela Comissão Executiva, nos termos do artigo 10 dos Estatutos e artigos 34 e 72 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e também por um terço dos Diretórios Regionais ou pela maioria das bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. O documento apresenta esta subscrito por cento e treze (113) parlamentares, desta forma está satisfeita essa exigência legal. A função da Comissão Executiva é de verificar a autenticidade das assinaturas e esta foi satisfeita. Estabelece que a convocação, tanto do Diretório como da Convenção Nacional deverá ser feita ainda este mês. A Secretaria-Geral examinou os prazos em face dos dispositivos legais e, tanto para o Diretório como para a Convenção a lei prescreve a exigência das publicações de editais com antecedência mínima de oito dias. Se a decisão da Comissão Executiva for no sentido da convocação do Diretório Nacional o edital deverá ser publicado até amanhã, para a sua realização no dia dezanove e a Convenção no dia 28. A respeito da decisão da Comissão Executiva no caso é apenas homologatória, uma vez que o documento está de acordo. O Deputado J. G. de Araújo Jorge encaminha, durante a reunião, um documento adendo ao que ora se aprecia, pedindo a intervenção e a dissolução do Diretório e da Comissão Executiva do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Peixoto Filho levanta o seu protesto, uma vez que o documento para ser aceito deveria conter todas as assinaturas do Requerimento original. O Sr. Presidente esclarece que, em face do novo documento, a Comissão Executiva não tem poder decisório. O Senador Gilvan Rocha pede

que se aguarde a formalização do documento, com as assinaturas, frisando que assinou o primeiro documento — pela convocação do Diretório e da Convenção Nacional, mas que não assinaria este último. O Sr. Peixoto Filho fala da desunião dos antigos guauabarinos o que sacrificou o Partido nas eleições de 1966 e 1970, com a posição assumida pelos membros do antigo Estado do Guauabara. Diz que o Partido tem um compromisso de participar das eleições, mesmo sendo estas indiretas. O documento do Sr. J. G. de Araújo Jorge, é um libelo contra o Sr. Chagas Freitas, cita o Senador Paulo Brossard como defensor da tese do MDB participar das eleições indiretas. O Senador Paulo Brossard protesta, uma vez que jamais fez qualquer pronunciamento sobre o assunto. Diz ser uma tese que foi defendida pelo Deputado Pedro Simon — Presidente do Diretório do Rio Grande do Sul. Que tem tido o cuidado de não se manifestar. O Sr. Gilvan Rocha esclarece que o que está em pauta é o requerimento que tem um objetivo e fim e que a Comissão Executiva deve se restringir a esse ponto. Fica surpreso uma vez que se está às vésperas de indicar o nome do Sr. Chagas Freitas, pessoa que por esta mesma Comissão Executiva já foi considerado pessoa de comportamento incompatível com o programa partidário. O Deputado Tancredo Neves entende que as divergências deveriam ser resolvidas no âmbito regional. Esclarece, no entanto, que foi convidado pelas correntes que apoiam o Sr. Chagas Freitas e o Senador Amaral Peixoto que lhe solicitaram, por escrito, para que propiciasse essa reconciliação. Não ser seu dever, e que não foi necessário muito esforço, pois o acordo já estava selado nas bases e por unanimidade o Ex-Governador Chagas Freitas voltou ao Par-

tido. Estranhou que nem mesmo os que eram frontalmente contrários a esse retorno não se manifestaram. Quanto se se deva convocar o Diretório ou somente a Convenção Nacional acha que o Partido deve abrir mais uma instância, por ser um assunto com sérias implicações. Se se caminhar diretamente para a Convenção pode-se correr riscos maiores. O assunto poderá ir à Convenção com seus aspectos delineados. Da conhecimento do requerimento do Deputado Freitas Nobre, que foi submetido e aprovado pela Bancada, dando apoio a convocação do Diretório Nacional. Parece que há um consenso, sendo que a instância do Diretório Nacional se reveste da maior significação. Deve-se diligenciar o máximo para uma fórmula de solução que se busque o entendimento. O Senador Gilvan Rocha acha mais viável a convocação logo da Convenção, uma vez que o Diretório Nacional não irá decidir. O Senador Paulo Grossard indaga sobre o mérito de se convocar o Diretório Nacional e não logo a Convenção, uma vez que a Comissão Executiva tem competência para isso. O Deputado Taucredo Neves diz da importância da reunião do Diretório, pois se seria uma nova instância. O Senador Roberto Satarino acha que o importante é se ater a reunião do Diretório. Se se convocar o Diretório este deve ter poder de decisão. É favorável às eleições indiretas mas o tema participação é tema nacional. Seu ponto de vista, em princípio, é que se deveria convocar logo a Convenção e não o Diretório, mas, tendo em vista os argumentos oferecidos pelo Deputado Taucredo Neves vota pela convocação do Diretório Nacional. Aproveita para citar fatos do Sr. Chagas Freitas que considera pessoa de comportamento incompatível com o Partido, seus

precedentes são graves. Até o caso do Sr. Humberto Berreto, onde o Sr. Chagas Freitas fez um acordo de apoio ao Partido adversário, confirmando sua posição ostensiva ao MDB. O Deputado Fernando Celtho diz que existem duas verdades. A maioria é que o Sr. Chagas Freitas não venha a ser o governador, no plano nacional. Ainda hoje o jornal do Brasil dava a vitória do Sr. Chagas Freitas para conseguir superar e vencer, isso no Rio de Janeiro. Critica o MDB por ter-se omitido em São Paulo, deixando de encarar a expulsão do Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Leonel Júlio. Agora está incorrendo no mesmo erro na pessoa do Sr. Chagas Freitas. No momento não existe óbice jurídico. O Deputado Taceredo Neves reafirma ser favorável primeiramente à convocação do Diretório Nacional com a convocação imediata da Convenção. Entende que assim agindo não se incorreria no risco de intransigência. O Deputado Joel Ferreira apóia a convocação do Diretório, porque assim o assunto chegará à Convenção já debatido. O Senador Sáiz Barboza diz não se poder furtar ao exame real do problema. O Partido se prepara para fazer uma campanha montada no pacote de abril e acredita não sair a salvo se pretenderem apoiar as eleições indiretas. Sobre o argumento de eleger um senador e um governador, na medida em que o Partido venha repudiar o pacote de abril é óbvio que não se eleja o Governador e o Senador indireto. Fala que o Senador Auaral Beirão não pretende ser senador bônico. Apóia a convocação do Diretório e da Convenção nacional para maio. Colocado o tema a votos foi aprovado o documento de convocação do Diretório Nacional por maioria. O Diretório Nacional ficou assim convocado para o dia dezesseis

(19) do corrente, às nove (9) horas da manhã. Votaram tão somente pela convocação da Convenção Nacional o Senador Gilvan Rocha e o Deputado Fernando Celso. Após a aprovação da convocação, o Sr. Presidente submete o edital, que foi igualmente aprovado, por unanimidade, para sua convocação dia 19 do corrente, às 9 horas da manhã, no Plenário da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a fim de apreciar a seguinte matéria: exame da participação do Partido nos Colégios Eleitorais dos Estados, especialmente no Estado do Rio de Janeiro e convocação da Convenção Nacional para o mesmo fim. A seguir, o Sr. Presidente submete à apreciação dos presentes o orçamento fornecido pelo CEBRAP para a publicação de obras para as eleições, orientando a campanha do Partido. O Deputado Aldo Fagundes fala da proposição do Senador Marcos Freire em que foi Relator, no sentido de se organizar caravanas para percorrerem o país numa peregrinação cívica, promovendo encontros com as diversas entidades de classe, para o primeiro semestre. Seu parecer foi favorável, nos termos em que foi redigido, tendo obtido a aprovação unânime dos presentes. O Senador Paulo Brossard falou de sua visita a Santa Catarina, onde a Imprensa divulgou como a participação da caravana da verdade. O Senador Roberto Saturnino acha que essa caravana deveria dar mais importância aos Estados do Norte e Nordeste onde o Partido está mais fraco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 19 de maio de 1978.

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, às treze e trinta horas, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, no Gabinete da Presidência do Partido, sob a presidência do Deputado Ulisses Guimarães e dos Senhores: Paulo Brassard, Tancredo Neves, Aldo Fagundes, Thales Ramalho, Joel Ferreira, Henrique Alves e Peixoto Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente explica os motivos da reunião que foi convocada, a fim de apreciar documento apresentado ao Diretório Nacional, solicitando a convocação da Convenção Nacional, para o dia 31 do corrente, nos termos do artigo 10, alínea a do Estatuto, para deliberar sobre a participação ou não nos Colégios Eleitorais indiretos criados pelo cognominado "pacote de abril"; e exame da situação política institucional do País e decisões consequentes. O documento está assinado pelos Presidentes dos Diretórios Regionais de Pernambuco - Gabriel Vasconcelos; de Mato Grosso do Sul - Deputado Antonio Carlos; do Maranhão - Dr. Freitas Diniz; de Mato Grosso do Norte - Deputado Estadual Carlos Gomes Bezerra; do Rio Grande do Sul - Deputado Carlos Giacomazzi; da Paraíba - Deputado Humberto Bucena; do Amapá - Deputado Antonio Loures; de Rondônia - Sr. Márcio Braga; do Paraná - Dr. Euclides Sales. O Sr. Presidente coloca o assunto em debates. O Deputado Peixoto Filho diz que o documento não está revestido das formalidades legais, pois não representa a decisão dos membros das Seções Regionais. O Deputado Aldo Fagundes é favorável à convocação, pois vai abrir um campo de luta. Considera, no entanto, a petição inepta, mas a Comissão Executiva convocar. O Deputado Joel acha que deve-se convocar a Convenção, não com base no requerimento, pois não representa a decisão dos Diretórios Regionais estatutariamente tomada. O Deputado Tancredo Neves entende que os

Presidentes não têm poderes de resolver isoladamente sobre uma convocação, mas se o regimento baixasse em diligência é óbvio que seus integrantes estariam perfeitamente de acordo. Considera que a data é muito próxima, uma vez que tem de formalizar o documento. O Senador Paulo Brossard acha que não se pode deixar de convocar, pois são Presidentes regionais que, certa ou erradamente, solicitarão esta convocação. Mas concorda que seja convocada pela Comissão Executiva. O Sr. Presidente não vê como não se convocar a Convenção, apesar de considerar pouca a sua realização, dado o curto espaço de tempo. Mas a Comissão Executiva é competente para decidir. Resolveu que para não haver precedentes, a Convenção Nacional só pode ser convocada pelo Diretório e não seus Presidentes. A convocação assim, não será válida se feita pela Comissão Executiva Nacional. Seu voto é pela convocação pela Comissão Executiva. Votaram com o Sr. Presidente os Senhores Thales Ramalho, Joel Ferreira, Aldo Fagundes e Paulo Brossard e com a tese apresentada pelo Deputado Tarciso Neves os Senhores Luizito Filho e Henrique Alves. Decidida a convocação da Convenção Nacional, foi discutido e aprovado, por unanimidade, o seguinte Edital: "A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, com fundamento no artigo 34 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, combinado com o artigo 10, alínea "a" dos Estatutos convoca a Convenção Nacional Extraordinária do Movimento Democrático Brasileiro, para se reunir em Brasília, no dia 31 (trinta e um) de maio do corrente ano, às nove horas, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, com a seguinte ordem do dia: - exame da participação do Partido nos Colégios Eleitorais dos Estados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Thales Ramalho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 15 de junho de 1978.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes o Presidente Ulysses Guimarães, o Senador Paulo Grosser e o Deputado Taurado Neves - líderes das Bancadas do MDB no Congresso Nacional e membros da Comissão Executiva, Senador Roberto Saturnino, Deputado Thales Ramalho - Secretário-Geral, Senador Mauro Benevides, Senador Gilvan Rocha, Senador Luiz Barboza. Foi discutida a convocação do Diretório Nacional, para decidir sobre a participação do Movimento Democrático Brasileiro na Frente Nacional Democrática, conforme proposto em documento assinado pelo Senador Magalhães Pinto e pelo General Euler Bentes. Depois de discutida a matéria e dada a conveniência de rápida decisão, foi aprovada a convocação do Diretório Nacional para o dia vinte e três (23) de junho, às nove (9) horas da manhã, no Auditório Nelson Pinheiro, da Câmara dos Deputados, com a pauta relativa à participação do MDB na Frente Nacional Democrática. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Thales Ramalho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional
do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 1.^o
de agosto de 1978.

No primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Mauro Burevides, Roberto Saturnino, Lázaro Barboza, Henrique Alves, Thales Ramalho, Taceredo Neves e Paulo Grossard. Havendo número legal, o Sr. Presidente explica que o motivo da reunião se prende em especial à convocação do Diretório Nacional, com o objetivo de convocar a Convenção Nacional para a indicação ou não de candidatos pelo MDB à Presidência e Vice-Presidência da República. Diz que o Diretório poderia ser convocado para o dia nove (9) do corrente, às nove (9) horas da manhã, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados para os efeitos do Artigo 6.^o da Lei Orgânica dos Partidos e 28, letra d dos Estatutos e art. 9.^o da Lei complementar n.^o 15, com a abertura constante do art. 9.^o do Decreto-Lei 1539, de 14 de abril de 1977. Submete o assunto aos presentes, o que foi aprovado por unanimidade. Daí, a seguir, conhecimento da próxima publicação do Manual para a campanha eleitoral deste ano, conforme autorização da Comissão Executiva, inclusive para as despesas com a gráfica do Senado e com a elaboração e pesquisa do trabalho, no valor de Cr\$ 50.000 (cinqüenta mil cruzeiros). Esclarece que se trata de documento de am-

pla pesquisa, elaborado por pessoal especializado em tributação, política, salário, na distribuição de renda. Encarrega o Senador Mauro Buenaventura - Tesoureiro do Partido, para que providencie junto à gráfica do Senado Federal a tiragem de 100 mil exemplares, reiterando autorização dos presidentes para a referida despesa, o que foi por unanimidade aprovado. Prossequindo, expõe o problema do Estado do Rio de Janeiro onde convencionais daquela seção Regional manifestam-se contrários à indicação do Senador Nelson Carneiro como candidato à reeleição, contrariando preceitos estatutários. Explica que comunicou ao Deputado Erasmo Martins Pedro - Presidente daquele Diretório, ser inconcebível esse veto. Solicitou ao Secretário-Geral fornecer o documento que será remetido ao Diretório Regional do Rio de Janeiro, cujo teor é o seguinte:

« O Senador Nelson Carneiro é personalidade incorporada ao Patrimônio Político, moral e cultural da Nação. Basta recordar alguns dos títulos e serviços que compõem sua excepcional biografia de homem-público: jornalista, advogado de renome internacional e Professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia, Deputado Federal duas vezes pela Bahia, três pelo então Estado da Guanabara; Senador com o maior número de sufrágios em 1971; Líder do MDB no Senado Federal em três Sessões Legislativas; antigo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal; Ex-Presidente do Diretório Regional do MDB do Estado da Guanabara; autor de obras jurídicas e literárias de repercussão nacional; Prêmio de Oratória, conferido este ano pela Academia

Brasileira de Letras. O Senador Nelson Carneiro honraria o Parlamento de qualquer país. O MDB e o Congresso Nacional necessitam de sua atuação, sua experiência e a modelar probidade com que sempre exerceu seus mandatos. O Movimento Democrático Brasileiro registra que Nelson Carneiro foi seu fundador e com coragem atuou em sua fase histórica, cercada por tantas ameaças, singularizando-se pela defesa dos direitos humanos e pela pregação pelo retorno ao estado de direito. O oferecimento do nome do Senador Nelson Carneiro como candidato à reeleição, ao politizado e numeroso eleitorado do glorioso Estado do Rio de Janeiro, por justiça e como um direito, é imperativo inquestionável, baseado no art. 92 do Estatuto do Partido: Art. 92: "Os filiados do MDB que exercem mandatos legislativos terão assegurado o direito de inclusão dos seus nomes na chapa de candidatos à reeleição no pleito eleitoral imediato." É indispensável assim, que a lei interna do Partido seja cumprida, para que não se perpetre, simultaneamente, grave injustiça à figura exponencial da legenda oposicionista e frontal atentado à premissa estatutária expressa. O Senador Nelson Carneiro é o focalizado devido a notícias, que não acredita sejam exatas e muito menos se confirmem, contrárias ao propósito registrado neste documento. O Senador Benjamin Farah também com consagrados serviços prestados ao Estado do Rio e ao Brasil, por igual é amparado pelo pré-mencionado artigo 92. A Comissão Executiva do Diretório Nacional dirige as palavras do presente ofício ao Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro convicta de que

os nomes de ambos os Senadores Nelson Carneiro e Benjamin Farah figurarão entre os que serão oferecidos à convenção Regional como postulantes do Senado Federal, inspirando-se sua decisão no espírito e na tradição de cooperação e entendimento entre diferentes níveis de direção de nosso Partido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que as assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Luiz Carlos

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do
Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 16 de
agosto de 1978.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, no gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Gilvan Rocha, Lázaro Barboza, Roberto Saturnino, Antônio Pontes, Joel Ferreira, Paulo Grossard e Tancredo Neves. O Sr. Presidente fala sobre a convocação da Convenção Nacional e solicita a colaboração de todos, no sentido de que haja quorum. Fala que em caso do nome do General Euler Bentes Monteiro ser aprovado pela Convenção é necessário a orientação sobre a campanha, que será coordenada pelos Diretórios Regionais - MDB. Esclarece que o candidato será do Partido e todos os atos da campanha serão através dos Diretórios. Outro assunto importante é em relação ao documento para a Convenção. É preciso se elaborar um documento que seja do consenso geral e que se relacione com a campanha. Manifesta sua preocupação com respeito à Vice-Presidência, uma vez que a indicação deverá ser solucionada com brevidade e se possível por consenso, inclusive para se adotar várias providências como a impressão de cédulas, etc. Solicita aos líderes e membros da Executiva, que verifiquem sobre os nomes, uma vez que há candidaturas na Câmara e no Senado. O Senador Lázaro Barboza diz que a Vice-Presidência deve ser um nome que possa somar e que a preferência tem recaído no nome do Senador Paulo Grossard. O Sr. Presi-

plente de conhecimento de que o General Euler Bentes
teiro pretende se filiar ao Partido comunista, pedindo o con-
pauimento dos Líderes e demais companheiros na Comissão
de Economia, às 16 horas, para a formalidade do ato. De-
seguinte, solicita ao Senador Gilvan Rocha para verificar
a fiação da propaganda com respeito à conveniência do
horário, com base nas instruções do TSE. Vide que seja
feito um levantamento rápido para uma ação não só do
Direção Nacional como também dos Diretórios Regio-
nais que são os orientadores da propaganda. O Depu-
tado Antonio Pouter denuncia que o governador do Estado
foi na Televisão uma verdadeira comédia para a população,
contrariando com isso as leis vigentes. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada a reunião. É para
contar, foi lavrada a presente ata que assinam o Pre-
sidente e o Secretário-geral.

Euler Bentes

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 22 de agosto de 1979.

Do vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, no gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Remealho, Lazaro Barboza, Tancredo Neves Roberto Saturnino, Joel Ferreira, Antônio Pontes, Henrique Alves, Paulo Brossard, Fernando Coelho, Mauro Benevides e Aldo Fagundes. O Sr. Presidente esclarece que o motivo da reunião se prende à homologação da filiação do General Euler Bentes Monteiro, título 116.371, da 5ª Zona Eleitoral, 318ª Seção do Rio de Janeiro, RJ, que solicitou ingresso no Partido em 17 do corrente, através do número 61. Após cumpridas todas as formalidades legais, submete à consideração dos presentes o referido pedido, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinou o Presidente e o Secretário-geral.

Thales Remealho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de setembro de 1978.

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Senhores: Ellyses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Roberto Saturnino, Paulo Brossard, Lázaro Barboza, Taucredo Neves, Joel Ferreira, e Mauro Benevides. Havendo número legal o Senhor Presidente esclarece os motivos da reunião que são: primeiramente o caso do Rio de Janeiro, no tocante à indicação de candidatos às eleições de novembro próximo. Entende que o Partido deverá fazer um apelo à Secção Regional daquele Estado, a fim de um atendimento do nome do Senhor José Colagrosso. Submete à consideração dos presentes ofício dirigido ao Deputado Erasmo Martins Pedro - Presidente do Diretório Regional do Rio de Janeiro o qual lhe será entregue, pessoalmente, pelos senhores Lázaro Barboza e Israel Dias Novas, cujo teor é o seguinte: "A Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, em reunião realizada no dia 13 do corrente, de Tídiu, por unanimidade, reafirmar perante a Comissão Executiva do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro o empunhado e relevante interesse político e partidário determinante da inclusão na chapa de candidatos a Deputados Federais e Estaduais dos nomes dos prestigiosos correligionários, que serão entregues pelo Senador Lázaro Barboza e pelo Deputado Israel Dias Novas. Os senhores parlamentares acima mencionados, respectivamente, 1.º Secretário do Diretório Nacional e Vice-Líder da Bancada na Câmara dos Deputados pessoalmente aduziram a V. Ex.ª todas as razões que militam favoravelmente ao atendimento pleiteado. Pela circunstância de ter sido vítima de arbitrária cassação de seu mandato, é referido nominalmente o fundador do Partido

José Colagrossi, pois a norma que tem sido sempre seguida
é a indicação de companheiros distinguidos pela popotência
para a disputa de pleitos eletivos, inclusive como neces-
sária reparação e homenagem. Certo de que o Diretório pe-
nidido por V. Ex.º acatará a decisão unânime da Direção
Nacional, despeço-me atenciosamente. a. Deputado Ulysses Gu-
marães." O Sr. Presidente passa ao segundo assunto - O Comité
de Propaganda Eleitoral e o Comité Interpartidário para o
genial Euler Bentes Monteiro e Senador Paulo Grossard,
sendo aprovado por unanimidade, a designação para o Comi-
tê de Propaganda Eleitoral dos nomes dos Senadores Roberto
Sturmeiro, Lázaro Barboza e Marcos Freire, escolhido co-
mo Tesoureiro, nos termos da Lei, o Senador Lázaro Bar-
boza. Para o Comité Interpartidário foram aprovados os
nomes dos senhores Mauro Benevides, Orestes Aquência,
Adalberto Serra, Cunha Lima, Itamar Franco, e Gilvan Ro-
cha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reu-
nião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que as-
sinam o Presidente e o Secretário-geral.

J. Carlos Monteiro

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 10 de outubro de 1978.

Às dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, no gabinete do Presidente do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Lázaro Barboza, Fernando Coelho, Gilvan Rocha, Mauro Benevides, Tancredo Neves, Roberto Saturnino e Paulo Grossard, contando com a presença ainda do general Euler Bentes Monteiro, candidato do Partido à Presidência da República. A Comissão Executiva resolveu, por unanimidade, manter a decisão da Convenção Nacional, apoiando o nome do general Euler Bentes Monteiro e do Senador Paulo Grossard como candidatos à Presidência e à Vice-presidência da República, respectivamente. O Senhor Presidente enalteceu a figura do general Euler Bentes Monteiro que sempre colocou o Partido acima de qualquer outro interesse. O general Euler Bentes Monteiro se põe à disposição de todos, acatando qualquer decisão que o Partido venha a adotar, frisando não querer constranger ninguém, mas seu propósito é compor o Colégio Eleitoral. Falaram em defesa da permanência das candidaturas, os senhores Lázaro Barboza, Roberto Saturnino, Paulo Grossard e Tancredo Neves. O Deputado Tancredo Neves manifesta sua apreensão quanto ao comportamento do Partido no Colégio Eleitoral, em relação ao Manifesto de estudantes de Brasília ainda mais se estes estudantes representarem o pensamento de todos os estudantes brasileiros pois as repercussões serão as mais desastrosas. O Senhor Presidente expõe que o Partido irá elaborar um documento para justificar as candidaturas e que o general Euler Bentes Monteiro também se manifestará na oportunidade. Passa, a seguir, ao segundo item, que é a Emenda Franco Montoro - resta,

belecendo as eleições diretas para governadores e Senadores.
A Comissão Executiva, por unanimidade, fechou questão quanto à votação de apoio à referida Emenda, implicando em desligamento do Partido aqueles congressistas do Partido que não acompanharem a linha programática do MDB, votando contra, ausentando-se ou não comparecendo. Nos termos da lei, a decisão do MDB será comunicada ao Tribunal Superior Eleitoral, para os efeitos de direito. Fala, a seguir, sobre as denúncias feitas pelo General Hugo Abreu, em que ocasionaram sua prisão. O Partido decidiu que o assunto seria circunscrito à Lid-
erança do Senado Federal, para a realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Stelio Bezerra

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 1º de dezembro de 1929.

As primeiras dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, às onze horas da manhã, no Gabinete da Presidência, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Senhores Ulysses Guimarães - Presidente, Tancredo Neves, Mauro Buvieles, Fernando Collor, Peixoto Filho, Paulo Brassard, Aldo Fagundes e Henrique Alves. Inicialmente, o Sr. Presidente fala sobre o preenchimento da vaga no Conselho Nacional de Ética, tendo em vista que um dos suplentes passou para efetivo, mostrando a necessidade daquela indicação, sugerindo o nome do Deputado Otacilio Almeida, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselho de Ética ficou assim constituído: Deputado João Menezes - Presidente, Senador Evandro Carrera Deputado Getúlio Dias, Deputado Argilano Dario, Deputado Nilson Maculan, Deputado Ruy Lino, Deputado Carlos Costa, Prefeito Severo Eulálio, Suplentes: Senador Cunha Lima e Deputado Otacilio Almeida. Prosseguindo, fez uma análise das últimas eleições, onde o MDB conseguiu uma vitória expressiva, principalmente nos grandes municípios. Quanto à criação de novos partidos, manifestou-se contrário, uma vez que isso viria a enfraquecer a oposição. Diz que o MDB rubra nos seus quadros partidários com muita satisfação os Senadores Acoly Filho, Teotônio Vilela. Dá conhecimento de requerimento do Deputado J. G. de Araújo Jorge contra o Diretório Regional do Rio de Janeiro em que argui de nulidade a filiação do Sr. Chagas Freitas. A seguir fala da composição da Mesa da Câmara dos Deputados para a próxima legislatura, solicitando ao Líder Deputado Tancredo Neves um contato

com a Arena, para verificar os lugares que o MDB ocuparia. Não achando viável, no entanto, o Partido concorrer à Presidência da Câmara. Expõe, a seguir, o caso ocorrido no Rio Grande do Norte, em que se encontra envolvido o Deputado Henrique Eduardo Alves. Da ciência de requerimento encaminhado pelo Senador Jozemar Moura e outros parlamentares em que solicita a expulsão daquele Deputado, por ter apoiado o candidato da Arena ao Senado, Sr. José Freire. O Deputado Henrique Alves apresentou, na ocasião, cópia de sua defesa aos membros da Executiva. O Sr. Presidente esclarece que, após as formalidades legais, o referido processo será encaminhado ao Conselho de Ética Nacional. Fala ainda sobre as eleições nos Estados do Acre e do Amapá, tendo designado o Deputado Laerte Vieira para verificar irregularidades apontadas naquele Estado. O Deputado Tancredo Neves alerta sobre os dois projetos que se encontram na Ordem do Dia, de maior importância — o da denúncia vazia e o da Magistratura. A Comissão Executiva acertou que o Partido votará contrário ao Projeto da Magistratura, e favorável à Denúncia vazia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Antônio Carlos

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 25 de abril de 1979

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores: Myrser Guimarães - Presidente, Lojano Barboza, Fernando Coelho, Mauro Benevides, Freitas Nobre, Roberto Saturnino, Joel Ferreira, Paulo Grossard e Jairo Brenn. Havendo número legal, o Sr. Presidente informa os motivos da reunião, os quais se prendem à participação dos líderes do MDB no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; à prestação de contas do Fundo Partidário; à criação de Comissões de Reformas e o pedido de filiação do Senador Teotônio Vilela. Explica que, inicialmente a Comissão Executiva irá apreciar a participação ou não dos líderes do Partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na reunião do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a se realizar no próximo dia nove (9) de maio. Esclarece que o Diretório Nacional decidiu, em reunião de 25 de janeiro de 1972, que o Partido não participaria das futuras reuniões enquanto subsistirem as modificações que impedem o desempenho das finalidades do Conselho e que somente o Diretório Nacional poderá revoar tal medida. Explica que teve contatos com o Presidente da ABI, da CAB e outros, onde o Partido pleiteia a modificação da estrutura daquele conselho e a transformação das reuniões em públicas. Colocado o assunto a debates, usa com a palavra os Senhores Freitas Nobre, Paulo Grossard, Lojano Barboza, Joel Ferreira, Roberto Saturnino, os quais

se mostrarem favoráveis à participação do MIB no referendo do Distrito Nacional, por somente presentes à reunião, poderão fazer as reivindicações partidárias. O Deputado Fernando Coelho é contrário à participação e não vê razão que a justifiquem. Não acha uma atitude conveniente. O Sr. Presidente diz que antes de se louvarem quaisquer decisões acha que o Partido poderá manter contato com dirigentes arenistas e auscultar a Bancada do MIB para depois submeter o assunto à Comissão Executiva - o que foi acompanhado pelos presentes. A seguir, o Senhor Mauro Benevides, Tesoureiro do Partido, submeteu a prestação de Contas do Fundo Partidário que, colocada a votos, foi aprovada por unanimidade, consignando um voto de louvor ao Tesoureiro do Partido. O Senhor Presidente deu conhecimento das Comissões de Reforma da Constituição, de Reforma Eleitoral e de Reforma da Legislação do Trabalho, submetendo as seguintes composições: Comissão de Reforma da Constituição que assegura a independência dos Poderes Legislativo e Judiciário, Senadores: Tancredo Neves, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Marcos Freixo, e Teotônio Vilela. Deputados: Marcelo Cerqueira, Fernando Coelho, Rosa Flores, Samir Achoa, Marcandes Gadelha - DRS. Rafael de Almeida Magalhães, Waldir Pires e José Maranhão. Comissão de Reforma Eleitoral. Senadores: Paulo Brossard, Mauro Benevides, Humberto Lucena, e Jacion Barreto. Deputados: Freitas Nobre, Lido Viro Fauton, Figueiredo Correia, José Costa e José Camargo. Comissão para Reforma da Legislação do Trabalho inclusive sindical. Senadores: Roberto Saturnino, Henrique Santilo, Gilvan Rocha, Franco Montoro. Deputados: Alceu Collares, Marcelo Cor-

deino, Audálio Dantas, Benedito Marcilio, Alberto Galvão
mau, Cristina Tavares, Edgard Amorim, Felipe Ro-
na. Des: Otávio Caruso da Rocha (RS), Fernando
Henrique Cardoso (SP), Almino Afonso (SP). A Comissão
Executiva aprovou por unanimidade a filiação
partidária do Sr. Teotônio Brandão Vitela, Titulo
de Eleitor nº 3992, da 5ª zona Eleitoral - 15ª se-
ção, Vicoso, Alagoas. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a reunião. E, para cons-
tar, foi lavrada a presente ata que assinam o
Presidente e o Secretário-geral.

Luiz Bezerra

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 08 de maio de 1979.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, no gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Ruy Leino, Walber Guimarães, Paulo Brassard, Lázaro Barbosa, Aldo Fagundes, Mauro Benevides, Freitas Nobre, Joel Ferreira, Fernando Coelho, Henrique Alves, Roberto Saturnino e Tarcísio Nêves. Inicialmente, o Sr. Presidente fez um relato do Processo do Rio Grande do Norte, onde se acha envolvido o Deputado Henrique Alves, tendo o Conselho de Ética se pronunciado pela pena de advertência ao Deputado. Informa que tem recebido muitas censuras por não haver comunicado a Comissão Executiva, para reunir o Diretório Nacional e se assim proceder, foi por não estar presente o Deputado Henrique Alves, que se encontrava fora do país, em viagem de núpcias. Passa, a seguir, a palavra ao 1.º Secretário - Senador Lázaro Barbosa - que lê telegrama do Deputado Thales Ramalho, de Nova York, solicitando o adiamento da reunião do Diretório Nacional uma vez que faz questão de comparecer à mesma, a fim de prestar depoimento em favor do acusado. Da conhecimento, ainda, de um requerimento assinado por vinte e cinco parlamentares que pedem o adiamento da convocação do Diretório Nacional do Partido, para exame e julgamento do processo referente ao Deputado Henrique Alves, até a volta dos Estados Unidos do

do Secretário-geral, Deputado Thales Ravalho, interessado no assunto pertinente à sua região e seus companheiros e que detém, sem envolvimento como parte o maior número de informações sobre a matéria. O Sr. Presidente cobra o assunto em discussão na Comissão Executiva. Fala, inicialmente, o Deputado Henrique Alves, dizendo estar o processo totalmente julgado, e que o Diretório Nacional não poderá apreciar o mesmo sem antes passar pelo Diretório Regional. Pede, ainda, que se aguarde o regresso do Deputado Thales Ravalho, que é uma das testemunhas, como o é também o Presidente Ulysses Guimarães, por conhecerem as pessoas envolvidas. O Sr. Presidente esclarece que originou o processo de representações integrais do processo e que, na forma da lei, encaminhou o assunto ao Conselho Nacional de Ética para posteriormente, designar o Relator para o Diretório Nacional. Designou como Relator no Diretório Nacional o Deputado Welber Guimarães. A competência do Diretório Nacional seria recursal e não originária se prevalesse o entendimento da competência inicial do Diretório Regional do Rio Grande do Norte. O Senador Paulo Brossard enfatiza que como se trata de Deputado Federal, a competência é do Diretório Nacional, lendo o artigo 41, letras a e g do Estatuto, onde a competência é expressa. Entende que o assunto deve ser apreciado o mais breve possível, pois do contrário prejudica a todos. O Deputado Freitas Nobre diz ter recebido críticas dos companheiros pela não convocação do Diretório Nacional. Não vê como adiar a reunião e, por outro lado, não crê criar dificuldades à defesa do acusado. O Deputado Joel Ferreira acha que

a saída seria marcar a reunião para quando de volta
gada do Deputado Thales Ramalho. O Senador Tancredo
Neres diz pelo alto aprego que merece o Deputado
Thales Ramalho atender de pronto a sua solicitação,
segerindo a data de 20 de junho para a reunião
do Diretório Nacional, época em que já estará de
volta o Secretário-geral. O Senador Roberto Setta-
rino fala que, não obstante o aprego que tem
pel. Deputado Thales Ramalho e as alegações do
Deputado Henrique Alves, têm sentido o mal-estar
da Bancada no Senado Federal, o que tem
colocado o líder em situação difícil. Poderia
que se sente no dever de acompanhar a convo-
cação do Líder Paulo Brossard, com a con-
vocações imediata do Diretório Nacional, mesmo
sendo esta convocação como preliminar. O De-
putado Freitas Nobre não está de acordo com a
data, pois não vai dar boa repercussão. Acatar a
convocações do Diretório Nacional como preliminar.
O Deputado Henrique Alves diz que sob o aspecto
jurídico a convocação imediata, mesmo como
preliminar, deixa claro o cerceamento de defesa
que apesar das pressões sofridas pelas lideranças
há uma defesa importante que está ausente. O
Deputado Walber Guimarães lê o artigo 37 letra
i dos Estatutos e pede vista do Processo. O Sr.
Presidente não vê como negar, submetendo a Comis-
são Executiva o pedido, o que foi aprovado
por unanimidade. O Sr. Presidente com isso
convoca a Comissão Executiva para a próxima
terça-feira, dia 15, às 17 horas, esclarecendo
que a vista do processo será geral. O Senador
Paulo Brossard fala sobre a reunião do Conselho

de defesa dos direitos da Pessoa Humana e que a tentativa da Oposição de obter a reformulação daquele Conselho se tornou inoperante, embora não cuvide que o sigilo seja levantado, por ser evidente que a maioria concorda. O Deputado Freitas Nobre esclarece que o Senador Petronio Portella - Presidente do CDDPH disse que o sigilo permanecerá, que a estrutura continuaria a mesma e que as investigações seriam desta data em diante. Acha que, em vista disso, não existindo fato novo relevante e sem um nexus do Instituto Nacional não vê razão para que os líderes compareçam à reunião de amanhã. A comissão Executiva decidiu por unanimidade, continuar ausente do CDDPH; não participando da reunião do dia 9 do corrente, visto que o sigilo das reuniões e a composição do Conselho predominam pessoas vinculadas ao governo. O Senador Leite Chaves presente à reunião, em nome dos estudantes, defendeu a participação dos líderes no Conselho, como forma de sensibilizar os integrantes do órgão para a ideia da organização da UNE. O Sr. Presidente diz que conversou com o Presidente Seabra Fagundes e com o Professor Barbosa Lima Sobrinho - membros do Conselho e que estes iriam insistir para que as reuniões fossem públicas. O Deputado Hildo Fagundes fala dos mandatos municipais e diz que a prorrogação daqueles mandatos é o primeiro passo para a manutenção das eleições indiretas com a montagem dos colégios eleitorais. Acha que o Partido deve protestar com remissão. O Sr. Presidente mostra que sua preocupação diante dos fatos e que a prorrogação será um passo, como disse

O Deputado Aldo Fagundes, para a manutenção dos Colegios Eleitorais e a dissolução dos Partidos Tem, no entanto, adotado uma estratégia de não acreditar nas informações, por não serem oficiais. O Senador Paulo Grossard fala que a Imprensa tem criticado a oposição, dizendo que esta tem ficado ausente, o que é uma imbecidade. O Governo tem tentado esmagar a oposição e, com isso, os representantes do governo defendem o voto distrital. Acha que as Bancadas e a Comissão Executiva devem fazer pronunciamentos enérgicos em defesa dos nossos princípios. O Deputado Freitas Nobre dá conhecimento de que o Deputado Jorge Araújo requererá uma Sessão Secreta da Câmara dos Deputados, a fim de ouvir o Ministro Jefferson Neto sobre o Relatório Saravia, acreditando que será negado mas que a convocação poderá ser feita através de novo requerimento subscrito por 140 parlamentares. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário.

Stelio Lucillo

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 15 de maio de 1979.

Dos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Mauro Benevides, Fernando Coelho, Walber Guimarães, Peitoto Filho, Joel Ferreira, Henrique Alves, Freitas Nobre, Ruy Lino, Cárcondo Neves, Antônio Pontes, Paulo Brossard e Roberto Saturnino. O Sr. Presidente explica os motivos da reunião que se prendem a medidas disciplinares envolvendo o Diretório Regional do Rio Grande do Norte e o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves. Em seguida, dá a palavra ao Deputado Walber Guimarães - Relator do Processo, que pedira vista e dado o seu parecer. Em seguida, primeiramente, as peças processuais e, a seguir, conduzi pelo arquivamento do mesmo. As razões aduzidas pelo Deputado Walber Guimarães por decisão do Presidente passam a instruir o processo. O Sr. Presidente esclarece que, quanto ao processamento, a Presidência ouviu, inicialmente, o Conselho Nacional de Ética que conduziu pela pena de advertência e, em seguida, convocou a Comissão Executiva para decidir sobre a convocação do Diretório Nacional. Quanto ao prazo este não corre durante o recesso e, mesmo se decorrido o prazo, não havendo sanção, não ins-

placaria em nulidade. Isso só ocorre quando se trata de Recurso. Entende que o Conselho de Ética de forma alguma cerceou o direito de defesa. Daí a palavra ao Senador Paulo Brossard que defende a convocação do Diretório Nacional imediatamente, pois do contrário trata-se de represália seriíssima para a vida partidária. Que a competência para julgar é exclusivamente do Diretório Nacional. A natureza do fato independe da investidura da pessoa. Decorre dos princípios, pois há norma expressa, citando o artigo 41, letra g, dos Estatutos. Quanto ao prazo assinado ao Conselho de Ética é meramente dispositivo e a nulidade é inconcebível e o arquivamento altamente grave. O Deputado Peitoto Filho fala dos antecedentes, citando o caso do Rio de Janeiro, quando das eleições indiretas, onde o Tribunal do Poder Judiciário resolveu contrariamente às decisões da Direção Nacional do Partido. Diz ser o assunto normativo do Diretório Regional enaltecendo o Deputado Henrique Alves. Vota com o Relator, pelo arquivamento. O Senador Roberto Saturnino diz que o assunto deve ser apreciado pelo Diretório Nacional e que o argumento do Deputado Peitoto Filho veio reforçar mais ainda o seu ponto de vista, uma vez que quando das eleições indiretas, o Diretório Nacional se pronunciou sobre o assunto. Que os argumentos oferecidos pelo Senador Paulo Brossard o convenceram pois as omissões sempre deixam mal o partido. O Deputado Peitoto Filho alega que tanto o Senador Roberto Saturnino como o Senador Paulo Brossard não devem votar por serem autores da Representação. O Sr. Presidente não aceita a preliminar, citando como exemplo as

EPIS, que solicitadas pelo Partido, este delas participe e que os companheiros estão no exercício de seus direitos, bem como o Deputado Henrique Eduardo Alves. O Deputado Freitas Nobre esclarece que há um argumento novo, citando o artigo 41, letra g, dos Estatutos, dizendo que o Diretório Regional não poderá exercer ação disciplinar em relação a membros do Diretório Nacional. O Senador Házare Barbosa acompanha o Deputado Freitas Nobre, discordando do Relator, pois o fato envolve um membro do Diretório Nacional e não vê como fugir a essa competência. Afirma, no entanto, que por ocasião da votação vai se abster de votar. O Deputado Fernando Coelho recorda que a organização partidária é federativa e que quando a competência originária é do Diretório Regional, essa instância não pode ser eliminada, como é o caso, no que diz respeito à ação disciplinar contra o Deputado Henrique Eduardo Alves. Quanto à intervenção, a competência originária é inequívoca do Diretório Nacional. Sua proposta é de que quanto à punição ao Deputado Henrique Eduardo Alves seja submetida inicialmente ao Diretório Regional do Rio Grande do Norte. Também deverá se pronunciar, como ordena a lei, quanto à intervenção no prazo estipulado, para efeito exclusivo de se defender, pois a decisão originária é do Diretório Nacional. O Senador Paulo Brossard abita que se requer duas providências: uma de expulsão e outra de intervenção. Que ambas as medidas, no caso, competem ao Diretório Nacional. O Senador Tancredo Neves esclarece que são duas postulações: Na matéria de intervenção - a com-

petência é do Diretório Nacional, não há dúvida. Mas na segunda - de expulsão - não pode haver julgamento, pois há dualidade de instância, e dessa dualidade não se pode abrir mão. É originária do Diretório Regional e somente recursal ao Diretório Nacional. Não se está entrando no mérito da intervenção. Quanto à expulsão cabe ao Diretório Regional. É fundamental ouvir aquele Órgão. Não se pode deixar de abrir prazo para defesa, pois o que consta do processo é apenas um ofício e não uma defesa. Não se pode sacrificar a defesa. Acha que é um aspecto político e que duas formalidades devem ser observadas - a necessidade da decisão do Diretório Regional quanto à expulsão e a defesa do acusado, como dita a lei. O Senador Paulo Brossard defende que se deve abrir imediatamente o prazo para defesa. O Sr. Presidente, em termos de votação, esclarece que existem três opções: 1ª - Remeter o assunto ao Diretório Nacional, com a sua convocação imediata; 2ª - a proposta Walber Guimarães propondo arquivamento, sendo a decisão da Comissão Executiva; 3ª - a proposta pelo Deputado Fernando Coelho de que: a) o pedido de punição do Deputado Henrique Eduardo Alves seja encaminhado ao Diretório Regional, competente para processá-lo originariamente; b) no pedido de intervenção, da competência originária do Diretório Nacional, seja aberto prazo Diretório Regional, para oferecimento de defesa. O Sr. Presidente coloca a votação a preferência para proposta do Deputado Fernando Coelho, sendo aprovada. Posto a votação a proposta do Deputado Fernando Coelho, esclarece que quem votar "sim" é a favor - e "não" - a recusa. Se a proposta

não for vencedora, colocará a seguir a votos a convocação do Diretório Nacional. Os Senadores Paulo Brossard, Roberto Saturnino, Mauro Benevides, Liyano Bórkora e o Deputado Freitas Nobre votaram pela convocação imediata do Diretório Nacional, mas com prazo aberto para defesa. Os Deputados Walber Guimarães, Joel Ferreira, Ruy Lino, Fernando Coelho e o Senador Bancrêdo Neves votaram pela proposta Fernando Coelho, assim como o Deputado Henrique Edmundo Alves. O Sr. Presidente proclama o resultado. Foi aprovada a proposta Fernando Coelho. Continuando, o Sr. Presidente apresenta a solicitação do Deputado Elguisson Soares, no sentido de designar uma comissão, a fim de participar, em Salvador, de uma convocação da LIME. Esclarece que o Partido tem liberado seus membros de participação semelhante, sem oficialização dessa participação. Essa norma foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi levado a presente ato que assinam o Presidente e o Secretário-Geral.

Fernando Coelho

131

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 24 de maio de 1979.

Dois vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Salão de Recepções da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Ulysses Guimarães - Presidente, Lázaro Barbosa, Freitas Nobre, Aldo Fagundes, Joel Ferreira, Walter Guimarães, Mauro Benevides, Fernando Coelho, Roberto Saturnino. Havendo número legal, o Sr. Presidente submeteu à consideração dos presentes os pedidos de filiação partidária - dos doutores FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES, Título Eleitoral nº 45.676, da 3ª Zona Eleitoral, 116ª Seção, Paranaíba, Piauí e ALMIRÃO MONTEIRO ALVARES AFONSO, Título Eleitoral nº 525.521, da 5ª Zona Eleitoral, 77ª Seção, São Paulo - S.P. Estando os referidos pedidos devidamente formalizados, nos termos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos e dos Estatutos partidários, o Sr. Presidente colocou o assunto a votos, o que foi aprovado por unanimidade. Falaram, na ocasião, o Presidente Ulysses Guimarães, o líder Freitas Nobre, o D.º Almirão Afonso e o D.º Chagas Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário.

Fernando Coelho

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 29 de maio de 1964.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, no Gabinete de Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Leizaola Barboza, Walber Guimarães, Roberto Saturnino, Tancredo Neves Aldo Fagundes, Fernando Lyra (Lider) e Joel Ferreira. A finalidade da reunião é a de apreciar o Relatório da Comissão nomeada para oferecer sugestões sobre legislação Sindical e Trabalhista. O Sr. Presidente, após explicações devidas, dá a palavra ao Senador Roberto Saturnino, Presidente da referida Comissão, que expõe as deliberações que foram tomadas, esclarecendo que elaborou um documento básico, para ser apresentado ao Congresso Nacional, no que solicita às lideranças sindicais subordinadas. Intende que a Comissão Executiva se manifeste através de uma carta à Imprensa, pois é uma convocação ao debate pelas comunidades de base. Solicita ainda autorização para que seja impresso pelos Serviços Gráficos do Senado Federal o referido documento básico. O Sr. Presidente coloca o assunto a votos, explicando que o que se vai votar é: - 1º - A nota da Comissão Executiva sobre o documento apresentado; 2º - A autorização para que esse documento seja impresso através do Partido. Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas apresentadas. O Sr. Presidente, fala, a seguir, sobre a proposta extinção dos Partidos, esclarecendo que tem sempre se manifestado contrariamente e frisando que os rumores não têm caráter oficial. Está recolhendo material para que o Partido possa fazer um pronunciamento a respeito. Tem feito sondagens em diversos setores, in-

chusivo dentro da esfera governamental e que muitas
heterogeneidades da Arena têm-se manifestado constantemente de
extinção. Enfatiza que o partido precisa erguer toda sua
energia pois é nosso dever. Tem o lugar do discurso fo-
runcado, hoje, pelo Líder do MDB no Senado Federal
Senador Paulo Brossard, com grande repercussão. O Ge-
nêro Lazaro Barbeza fala na reunião da Direção
Regional de Goiânia, com a finalidade de uniformizar
a opinião do partido. Nessa reunião foi aprovada uma
concentração em Goiânia em favor das eleições diretas
pela constituinte e contra a extinção do MDB. Diz
que essa concentração terá o apoio do Flávio Siqueira ei-
dade. Apela para que a Direção Nacional compareça
à concentração juntamente com outros líderes. Escha-
rece que a concentração deveria se realizar o mais
rápido possível, sugerindo para a próxima semana.
O Sr. Presidente, assim como os demais membros
apoiaram a medida e estão prontos a comparecer ao
encontro, que será de grande importância e reper-
cussão para a defesa do MDB. Nada mais havendo
a tratar, foi encerrada a reunião. E, para cons-
tar, foi lavrada a presente ata que assinam o
Presidente e o Secretário Geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de junho de 1939.

As treze horas do mês de junho de um momento de silêncio e silêncio e nove, as nove horas da reunião no gabinete da Presidência do Partido, membros da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes: Ulysses Guimarães - Presidente, Luizão Barbosa, Arnaldo Coelho, Antonio Pontes, Roberto Filho, João Neves, Freitas Nobre e José Ferreira. Os assuntos reunidos são: primeiramente, para a discussão da proposta da extinção dos partidos. O MDB elaborou um documento anônimo protestando sobre essa proposta de violência. O segundo assunto é sobre a proposta dos mandatos partidários. O Sr. Presidente comenta a conveniência da realização da reunião do Diretório Nacional para o próximo dia 27 de junho, para decidir sobre as datas das Convenções Municipais, Estaduais e Nacionais. Diz ser contrário a prerrogativas dos mandatos, assim como da dissolução dos Partidos. E que os assuntos de ordem da pauta da reunião do dia 27 próximo. Entende que a fixação das Convenções deve ser o primeiro a ser decidido, seguindo-se a discussão sobre medidas quanto à extinção dos Partidos. Senador Luizão Barbosa comenta sobre a reunião da Bancada no Senado Federal, quando foi discutida a dilatação dos prazos. O Sr. Presidente lamenta que alguns companheiros argumentam com fatalidade da dissolução, o que enfraquece o Part. Enfatiza que o Partido deve protestar até o fim, com

5/

vea mênçea, pois do contrário houvera a descrença popular.
O Deputado Freitas Nobre reforça a opinião do Sr. Presidente di-
zendo ser um problema moral importantíssimo. É favo-
rável a que as Convenções Municipais sejam em agosto.
Mantém seu ponto de vista em não aceitar, assim como
o Sr. Presidente, na extinção do UDB. O Deputado Fernando
Cebalho acha que a situação das datas das Convenções defen-
dida por alguns companheiros amplifica os conflitos in-
ternos. O Deputado Antônio Fontes diz que o Partido
não pode se autodestruir por questões de moral. Posto
em votação, por unanimidade foi decidida a convocação
do Diretório Nacional para o dia 27 de corrente. O Sr. Pre-
sidente esclarece que essa convocação do Diretório Nacio-
nal também decorre de documento autógrafo, assinado,
subscrito por mais da metade dos deputados federais, nos ter-
mos do art. 25 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Foi apro-
vada a redação do Edital de convocação do Diretório Nacional
para se reunir no próximo dia 27, às nove horas, no Auditó-
rio do Senado Federal, Anexo II-B, com a seguinte ordem
do dia: I - fixar as datas das Convenções Municipais Regionais
Nacionais, dos delegados e respectivos suplentes, nos termos do art.
25 da Lei 6.658, de 07.06.1979, combinado com os artigos 24, 27, 30,
39 e 41, letras a e h do Estatuto. II - Decidir quanto à situação de
extinção do Partido; III - Assuntos de interesse partidário - o que
foi aprovado por unanimidade. Em seguida, convocou-se uma reunião da Co-
missão Executiva Nacional para a próxima quarta-feira, dia 20, às 17 horas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi
acordada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 5 de setembro de 1978.

Os cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove presen-tes os senhores: Almir Guinardes - Presidente, Thales Ramalho - Secretário-Geral, Teodoro Alencar, Manoel Benedito, Rogério Barboza, Rivaldo Filho, Walter Guimarães, Fernando Coelho, Jairo Guim, Henrique Eduardo de Aguiar, Joel Ferraz, Ray Lino e o Líder Freitas Neto, no gabinete do Presidente do Partido, realizou-se, às 12 horas da manhã, a Comissão Executiva Nacional. Antes da abertura dos trabalhos, o Deputado J. G. de Araújo Jorge, em salta ao Presidente do Partido que não seja membro da Comissão para assistir aos trabalhos. Admitida a participação, este se refere a documento anterior, encaminhado por ele à Comissão de Inquirição do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Chagas Freitas. Foi a guisa exposta de fatos relativos ao assunto e pediu a criação de dois requerimentos encaminhados à Comissão desde novembro de 1978, a fim de que a Comissão Executiva possa ter mais elementos para tomar decisões. O Sr. Presidente diz que o pedido de Sr. Araújo será atendido e mandará anexar ao seu requerimento novo documento encaminhado por 19 deputados do Estado do Rio de Janeiro que as reuniões da Executiva são reservadas, desde que o Partido existe. O presente requerimento destina-se a tomar conhecimento de assunto objeto do documento subscrito por 100 Parlamentares entre Senadores e Deputados, objetivando: 1) Intervenção e dissolução do Diretório Regional do MDB no Estado do Rio de Janeiro; 2) expulsão do Governador Chagas Freitas das fileiras do Partido. Dito documento é encabezado pelo Sr. Edson Khariz. O Sr. Secretário-Geral

Deputado Thilo Furtado, para a ser o documento. O
des termos e/ou condições, o Sr. Furtado faz-se com
que as Regiões aplicáveis no caso de
em caso de
que nenhuma medida disciplinar se aplique sem o parecer
do Conselho de Ética. A Comissão de Inquérito de Ética
para a aplicação de sanções disciplinares, por razões
de a Comissão de Ética, de modo a não se fazer a apli-
cação de sanções. E se o Conselho de Ética não tiver
modo de decidir. E se o Conselho de Ética não tiver
relatório da Comissão de Ética, com os pareceres do Inquérito
de Ética e do Conselho de Ética, para o Sr. Furtado
nas e no âmbito do Conselho de Ética, o documento de
Deputado Furtado e de pareceres prévios. Quanto ao
documento em debate, menciona-se que se trata de um
documento do Sr. Furtado, enviado em nome do Sr. Furtado
para o Sr. Furtado, para a Comissão de Ética, para a
aplicação de sanções disciplinares, com o intuito de
prejudicar a Comissão de Ética, para a aplicação de
sanções disciplinares. Quanto ao documento em debate,
quanto à aplicação de sanções disciplinares, não há
qualquer fundamento para se fazer o alegado que o
Sr. Furtado não participou da reunião e da reunião
política. O Sr. Furtado, não há qualquer documento
para dar origem a sanções disciplinares, ou Comissão
de Ética. Quanto à aplicação de sanções disciplinares,
quanto à aplicação de sanções disciplinares, o documento de
apresenta-meas alegadas não foram convenientes que
justifiquem a aplicação de sanções disciplinares. A Comissão de Ética e a Comissão
de Ética, em respeito aos direitos da Sr. Furtado, para
receber a representação, em respeito aos direitos da Sr.
Furtado, para a aplicação de sanções disciplinares, para
o Conselho Regional de Ética, para examinar o assunto.
O Deputado Fernando Coelho propõe que, no caso da
aplicação de sanções disciplinares, a Comissão de Ética
deve ser a matéria suscitada ao Conselho de Ética.

Ética Nacional, devendo este Conselho ficar em
desmembramento. Quanto à composição, a Comissão
Executiva é incompetente para decidir do assunto
pois é instância recursal. O Deputado João
e Walber Guimarães acompanharam o projeto do
Sr. Fernando Coelho. Fôz-se o pedido que o
pedido foi encaminhado para decisão da Comissão
Executiva Nacional. Após os debates foi feita
em votação, sendo aprovada por unanimidade a
proposta do Sr. Deputado Fernando Coelho. Em
seguida o Sr. Presidente submete à consideração
da Comissão Executiva o projeto do Sr. Filipe
da Câmara dos Deputados, Deputado Flavio
e do Deputado Djelma Mairinho, no sentido de
o Partido designar Deputados que deverão compor
a Comissão que estudará a reforma do Poder
Judicial Federal, no que também o Poder Legis-
lativo. O Deputado Freitas Nobre é de parecer
que o Partido pode liberar-se sem assumir a re-
ponsabilidade de um endosso a sua alteração na
dessa Comissão. O Deputado Fernando Coelho de-
uwa ampliação dessa ideia em setores da Câmara
se aprovava a liberação, a tempo que o compromisso
podará facilitar a reforma do Poder Legislativo. Essa
atitude em nada diminuirá nossa posição de voto
pela Constituinte. O Deputado João Filipe indagou
se se trata de Comissão Especial e o Senador
Mauro Genevieses, se terá a participação de Sena-
dores. O Presidente responde que é Comissão Es-
pecial e só de Deputados. O Deputado Filipe
Filho registra documento da OAB lido em Pla-
nário, no qual aquele órgão pede ao Congre-
so a alteração do artigo 57 da Constituição, para

devolver ao Legislativo suas prerrogativas. Foi assim
que se fez a liberação dos Deputados do MDB
submetida a votação foi o processo de incorporação na
participação. O Deputado Francisco de Assis é con-
dição da Executiva proposta pelo governo e o
Deputado Walter de Castro e Assis, entre outros, tem
uma Secretaria de Estado no governo de Mato Grosso
do Sul. O Deputado exerceu o direito de voto,
implicitamente desligando-se do Partido e incorrendo
em infidelidade partidária em face da apresentação
constitucional liberalizadora. Por tomar partido no Ca-
so, o MDB apenas está homologando o nome pessoal do titular e
Secretário-Geral. Para o parecer do Deputado, foi aprovada em con-
sua pela ausência do Conselho de Estado, conforme ar-
tigo 45 do Estatuto. Foi aprovada o parecer supra, por
unanimidade. O Senador Tancredi Neves também se o
MDB deveria ou não encampar as operações de Emen-
das Constitucionais propostas pelos Deputados Robur-
to Frim e Tanásio Delgado. Isto em votação, foi
aprovado, sem contudo implicar mudança do MDB
as referidas Emendas. Quanto à Mensagem
do governo proposta escalonadamente sem votação
de votação, ficou decidido que o MDB apre-
sente um Substitutivo. O Senador Mauro
Guedes afirmou a proposta de sua autoria re-
jeitada no Senado Federal, estacionando o
mesmo raporte, lavrando seu projeto, podendo
integrar o Substitutivo do MDB. O Sr. Pre-
sidente pondera a Comissão Executiva que o Partido
será representado na 66ª Conferência Interparta-
mentar, a reunir-se em Caracas, Venezuela,
neste mês de Setembro e que a oportuni-
dade não deverá ser perdida no sentido de que

essa Entidade internacional a ser criada
da da grave situação que por volta de 1940
da Opções no Brasil, de um tratado de
cisas do Governo e de sua eventualidade
Conta o voto do Deputado João Brum,
a Comissão Executiva decidiu pela criação
da comissão. Quando foi discutido o re-
tegor esse último item da comissão, o
se achava presente à reunião o Sr. João
credo Neves, que se ausentou antes
ignorando que a reunião seria aberta
além do E, para contar, de acordo
presente até que assinasse o
Secretário-geral.

Apa da Renovação da Classe Trabalhadora

Motivando a participação popular, através dos sindicatos

de trabalhadores em 1974

Após cinco anos de luta

contra a ditadura militar, as forças populares

participaram do Congresso Constituinte

para a elaboração da Constituição

de 1988, marcando o fim da ditadura

de 1964 e o início de uma nova era

de democracia e liberdade

política e econômica

no Brasil

no período da ditadura

militar

de 1964 a 1985

o Brasil viveu um período

de autoritarismo

político

MDB foi constituída com prisões, sangue, tortura

dos para mudança política. Com a chegada de

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, no gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho - secretário-geral, Freitas Nobre, Fernando Coelho, Joel Ferreira, Walber Guimarães, Mauro Benevides, Tacerido Neto e Gilvan Rocha. Inicialmente, o Sr. Presidente dá a palavra ao Senador Mauro Benevides que comunica a realização, pelo Diretório Municipal de Fortaleza, do I Curso de Orientação Política, presidido pelo prof. Aguiar de Arruda, nos dias 20 e 21 de outubro próximo. A seguir, o Sr. Presidente submete à consideração dos presentes os nomes que deverão compor as Comissões Provisórias nos Estados do Piauí, Bahia, Alagoas, e nos Territórios de Amapá e Rorondônia, os quais, nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, terão a finalidade de dirigir e convocar as Convenções Regionais. Esclarece que os nomes indicados foram feitos através do consenso das bases regionais, ficando, portanto, assim constituídas as Comissões: Piauí: Celso Barros (Presidente) Deoclécio Ferreira Dantas, Elias Ximenes do Prado, João Mendes Nepomuceno Neto, Manoel Nogueira Filho, Oscar Neiva Eulálio, e Solon Correa de Aragão. Bahia: Waldir Pires (Presidente) Elguisson Soares, Francisco Pinto, Ney Ferreira, Joaquim Inácio Gomes, Nestor Duarte Neto, Archimedes Pedreira Franco, Alagoas: Djalma Ma-

rinho Muniz Falcão (Presidente) Renan Calheiros,
Pedro Marinho Muniz Falcão, Francisco Mello, He-
mínio Cardoso, João de Omena Firman e José
Maria de Omena. Amapá: Benedito da Costa
Uchoa (Presidente), Raimundo Azevedo Costa, Geo-
to Goss de Almeida, Oivan dos Santos de Castro,
Alvaro Leal Bastos, Vanildo Coráiro Pontes, Fran-
cisco Aurélio Lima Laranjeira, Rondônia: Jerô-
nimo Santana (Presidente), Frontin Raimundo
Cunha, Dionízio Schockness, Edilson Oliveira,
Raimundo Souza Duarte, Harrison Alencar Dias,
Mário Braga. A Comissão Executiva aprovou,
por unanimidade, os nomes indicados para
as diversas Comissões Provisórias. O Deputado
Freitas Nobre lembra o caso do Deputado Walter de
Castro que, tendo aceitado um cargo em uma das
Secretarias do Estado de Mato Grosso do Sul, soli-
citou desligamento do Partido, estando o processo no
Conselho Nacional de Ética. Em seguida, o Sr. Pre-
sidente dá conhecimento do pedido de filiação parti-
dária do Dr. D'Alembert Jorge Jaccoud, título nº 18.563
na Zona Eleitoral, 4ª Seção, Brasília, DF. Após cum-
pridas as formalidades legais, foi a referida fi-
liação aprovada por unanimidade. O Sr. Pre-
sidente comenta sobre o Projeto de Reforma
Partidária que deverá ser encaminhado hoje ao
Congresso Nacional. Fala das gestões que tem
feito junto aos Presidentes da Câmara dos
Deputados e do Senado Federal e que,
conforme os entendimentos, serão realizadas
reuniões com os Presidentes das duas Casas
e com as Lideranças dos dois Partidos. Faz
severas críticas ao Projeto do Governo, não só

no que tange à organização dos novos Partidos, como na extinção do Partido da Oposição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral.

Ulysses Guimarães
Ulysses Guimarães

Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 20 de novembro de 1979.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Partido Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os senhores: Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Ramalho, Nazaro Barbosa, João Eum, Walter Guimarães, Joel Ferreira, Manoel Benedito, João Gilberto, Manoel Freire, Tamarindo Neves, Teodoro Vilela, Narcencios Fadelma, Freitas Nobre, Hamar Franco, Jonas Vasconcelos, Francisco Monteiro e Manoel Freire (na qualidade de líder do Senado Federal). Abre os trabalhos, o Sr. Presidente explica o motivo principal da reunião que se prende ao Projeto de Reforma Partidária. Coloca o assunto a debate, tendo usado da palavra os senhores Manoel Freire, Freitas Nobre, João Gilberto, Nazaro Barbosa, Tamarindo Neves. Após os debates, a Comissão Executiva decidiu, por unanimidade, que o Partido votará

contra o Substituto do Governo ao Prefete de
Reserva Partidaria; contrario, ainda, aos arti-
gos 2º e 5º, do referido Prefeto, que versam sobre
a extinção dos Partidos e sobre a Sublegenda,
respectivamente. Presseguido, o Sr. Presidente
expõe o caso do Deputado Walter de Castro que
solicitava seu desligamento do Partido, para
exercer um cargo na Secretaria de Saúde do
Estado Grosso, estando o Processo na Comissão
de Ética Nacional. Como o referido Deputado
foi afastado do cargo, voltou a ocupar o man-
dato. A Comissão Executiva, curdos os seus
membros, considerou que o Sr. Deputado Wal-
ter de Castro, por seu desejo, não pertence mais
aos quadros Partidários do M.D.S. Nada mais
havendo a tratar foi encerrada a reunião. A
para constar foi lavrada a presente ata que
assinam o Presidente e o Secretario geral.

Walter de Castro
Secretario Geral

Ata da reunião da Comissão Executiva
Nacional do Movimento Democrático Brasileiro,
realizada em 29 de novembro de 1979.

Cos vinte e nove dias do mês de novembro de
mil novecentos e setenta e nove, às onze ho-
ras da manhã, no Gabinete da Diretoria do
Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do
Fórum Nacional do Movimento Democrático Bra-
sileiro, presentes os Senhores: Ulisses Guimarães, Pre-
sidente, Jader Barbalho, Sérgio Buzza, Antônio
Vilela, João Gilberto, Maurício Godinho, Fritas
Nobre, Alencar Furtado, Gil Ferreira, Franco Fran-
co, Hamar Franco e Marcos Freire (na ausên-
cia de Sider no Senado Federal). O Sr. Presidente
anuncia que o motivo principal da reunião
se prende ao Patrimônio do Partido, conforme
convocação feita regularmente, com a indica-
ção da pauta da mesma. Citou o artigo 9º da
futuro Lei de Extinção dos Partidos Políticos e o
artigo 23, letra "f" do Estatuto do MDB e a Partici-
pação dos líderes Paulo Bressane e Fritas Nobre, u-
nanimemente aprovada na última Convenção Na-
cional do MDB, realizada em 2 de novembro últi-
mo, em que a Comissão Executiva foi expressa-
mente autorizada a praticar todos e quaisquer
atos e decisões na defesa e no interesse do Parti-
do. Passa, a seguir, a palavra ao Senador Mau-
ro Benevides que faz um relato do acervo do
Partido, constando da seguinte: BENS IMÓVEIS
(no âmbito Nacional) - O 2º andar do Edifício
Central - SCS - 6.1, Bl. I, Salas 201/208, nesta
Capital, com 506 m² de área, ao preço de
Cr\$ 300,00 o m², no valor total de Cr\$ 151.800,00.

O 2º andar do Edifício Pádua, situado na Av. Comandante Berrão 72, Rio de Janeiro, corresponde à fração de 18/234 do respectivo terreno, matriculado em São José - RJ - conforme escritura lavrada no 13º Ofício de Notas, Livro 101, em 1972, no valor de Cr\$ 151.580,00 - Reavaliação efetuada em 1974 no valor de Cr\$ 2.580.050,00.

BENS MÓVEIS (no âmbito Nacional) - 1 Unidade ma de Somar Olivetti e 1 cope marca Fiat no valor de Cr\$ 1.738,00. Quanto ao Fundo Partido Rio e Partido conta no momento aproximadamente com Cr\$ 700.000,00. Com a petição do Deputado Freitas Nobre, que citou o artigo 9º da futura Lei de Extinção dos Partidos, cabendo ao atual Presidente da Comissão Executiva Nacional a destinação do Patrimônio do Partido. O Senador Francisco Monteiro expressa que o Patrimônio seja investido em uma Instituição de Assuntos Políticos, com a participação dos parlamentares nacionais do Partido, com o que não concordaram os demais. O Senador Manoel Freire, o Deputado Freitas Nobre e o Sr. Alomar Furtado propõem que o Patrimônio seja destinado ao futuro Partido que conte com maior número de atuais parlamentares do Congresso Nacional do MDB. O líder Freitas Nobre esclarece que são duas as providências a tomar: primeira, quanto ao patrimônio de propriedade e confiado à administração da Direção Nacional do MDB, cuja destinação futura será feita pelo Presidente. Ulysses Guimarães, nos termos do art. 9º do projeto de Reforma Partidária foi aprovado pelo Congresso

Nacional; segunda, nos termos do § 1º do art. 19,
do referido Tratado a delegação será o Presidente
de do atual Diretório Nacional, poderá fazer
aos Presidentes dos Diretórios Regionais quanto
ao patrimônio do Partido pertencente e admi-
nistrado pelos referidos Diretórios Regionais.
Apresenta a Comissão Executiva a seguinte
proposta: A Comissão Executiva do Diretório
Nacional do Movimento Democrático Brasileiro
decide, que encerrando o término do Partido nos
termos e com os poderes deionantes da delib-
ração unânime da Comissão Nacional reali-
zada em Brasília, no dia 4 de novembro de
1979, o Presidente do Diretório Nacional do
MDB, deputado Ulysses Guimarães, destinará o
patrimônio pertencente e administrado pelo
Diretório Nacional ao partido político que
for criado e que conte com o maior núme-
ro de atuais parlamentares eleitos sob a le-
genda do MDB e parlamentares no Congresso
Nacional. O Presidente Ulysses Guimarães
poderá delegar poderes aos Presidentes dos
Diretórios Regionais quanto ao patrimônio
do Partido pertencente aos referidos Diretórios.
Posta a votos, a proposta do Deputado Freitas Bo-
bore foi unanimemente aprovada. O Senador
Jairam Barbosa fala sobre o Comitê de Propa-
ganda para Presidente da República e a desti-
nação regular dada aos fundos obtidos. O
Sr. Presidente passa ao seguinte assunto que
diz respeito ao Recurso que o Partido inten-
ta impetrar junto ao STF. Esclarece que
conversou com o Dr. Denis de Almeida Nogueira

